

## PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO (ÁREA SIG) — UNIDADE DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA

## ATA N.º 5

No dia 8 de setembro de dois mil e vinte e três, pelas 11.00 horas, reuniu, via videoconferência, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, autorizado por deliberação de Câmara Municipal de Mealhada, em nove de agosto de dois mil e vinte e dois, tendo estado presentes Sandra Maria Nunes Lopes, Chefe da Unidade de SIG, na qualidade de presidente, Vítor Manuel Lages Antunes da Fonseca, Técnico Superior, na qualidade de segundo vogal efetivo, e Dulce Maria da Cruz Ribeiro, Assistente Técnica, na qualidade de segundo vogal suplente, para:

- Apreciar as alegações apresentadas, tempestivamente, em sede de audiência de interessados, pelo candidato Pedro Miguel Lima Lopes.

O supramencionado candidato alegou, através do formulário eletrónico indicado para o exercício de participação de interessados, o seguinte:

"Venho por este meio impugnar este concurso por não concordar com os seguintes pontos:

- 1 Na prova de conhecimentos ficaram aptos 16 candidatos que passaram à fase de Avaliação Psicológica.
- 2 Na avaliação psicológica só compareceram 15 candidatos na data 21 de Julho de 2023 onde o candidato N.º 4659 Sérgio Filipe Neto Fernandes não compareceu ao qual o mesmo teria que ser eliminado na avaliação psicológica.

Conforme a Ata N.º 1 assinada por V. Ex.º em 8 de Fevereiro de 2023, transcrevo as Disposições Gerais onde menciono o ponto n.º 3:

- 1) Cada um dos métodos de seleção, bem como cada uma das fases que comportem, é eliminatório pela ordem enunciada na lei, quanto aos obrigatórios.
- 2) É excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, ou seja classificado como não apto na prova psicológica, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguintes.



Pág. 1/3



- A falta de comparência do candidato a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do procedimento concursal.
- 4) Em caso de igualdade de valoração, serão aplicados os critérios de ordenação preferencial previstos no n.º 1 do artigo 24.º da Portaria e, subsistindo o empate, a ordenação será efetuada, de forma decrescente, do seguinte modo:
  - a) Em função da valoração obtida no primeiro método de seleção utilizado;
  - b) Em função do maior tempo de experiência profissional relativamente ao desenvolvimento de funções com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho."

Perante estas alegações, o Júri deliberou por unanimidade não dar provimento às mesmas, uma vez que conforme consta da Ata n.º 4 a aplicação do segundo método de seleção, Avaliação Psicológica (AP), foi realizada nas instalações do FEFAL em dois dias distintos, dias 21 e 24 de julho de 2023. O candidato N.º 4659 — Sérgio Filipe Neto Fernandes realizou a Avaliação Psicológica (AP) na data 24 de Julho de 2023.

Conforme previsto no Aviso de abertura do procedimento concursal, em princípio, "a falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do concurso". No entanto, vem-se admitindo neste âmbito o recurso à figura do «justo impedimento», cabendo ao Júri, entidade com competência decisória na matéria, aceitar ou não os pedidos de adiamento de um determinado método de seleção, devendo para tal ponderar os interesses coenvolvidos no procedimento (segundo critérios de adequabilidade e proporcionalidade), tendo sobretudo em vista a prossecução do interesse público subjacente ao concurso e os princípios a ele subjacentes (designadamente o princípio da igualdade de condições a proporcionar aos Candidatos, caso, em circunstâncias excecionais, seja possível a sua conciliação prática). Assim, foi permitido pelo júri antecipadamente ao início da realização quer da Avaliação Psicológica (AP) quer da Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), a marcação de datas adicionais para a sua realização. Tendo, conforme consta da Ata n.º 4, a Avaliação Psicológica (AP), sido realizada nos dias 21 e 24 de julho de 2023 e a Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), sido realizada nos dias 3 e 7 de agosto de 2023.

E nada mais havendo a tratar, foi dada por terminada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.





Presidente do Júri

Assinado por: Sandra Maria Nunes Num. de Identificação: 11038103 Data: 2023.09.11 10:34:51+01'00'

(Sandra Maria Nunes Lopes)

2.º Vogal efetivo

2.º Vogal suplente

Data: 2023.09.08 17:12:33+01'00'

Assinado por: VÍTOR MANUEL LAGES ANTIMESTO por: DULCE MARIA DA CRUZ RIBEIRO
DA FONSECA
Num. de Identificação: 11993697

Num. de Identificação: 11698616

Data: 2023.09.08 19:36:25 +0100

(Vítor Manuel Lages Antunes da Fonseca)

(Dulce Maria da Cruz Ribeiro)



Pág. 3/3